



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
Nº 035/2021.**

Às 10h00min do dia 11 de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAUJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/01/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos de habilitação relativos à CONCORRÊNCIA nº 035/2021, do processo nº 2021/926651, cujo objeto trata do seguinte:

- **Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 4º Núcleo Regional - Lote II: PA-151 trecho: Arapari / Entr. PA-252; PA-481, trecho: Entr. PA-403 / Entr. PA-151; PA-483, trecho: Vila do Conde / Entr. PA-151; PA-252, trecho colônia Velha / Entr. PA-475; PA-475, trecho: Entr. PA-252 / Entr. PA-256; PA-150, trecho: Entr. PA-256 / Goianésia, na Região de integração Tocantins.**

A empresa **JULIAN SARTORETTO EIRELI** apresentou Carta de Desistência do Certame. Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **AMETA ENGENHARIA LTDA, B. A MEIO AMBIENTE LTDA., CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTRA MECANIZADA S.A., ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. e TERRAPLENA LTDA**, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e **INABILITAR** a empresa: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, por não ter atendido os quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.5, 01 – “Tapa buraco em CBUQ”,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

alcançando somente o montante de 676,39 T, quando o Edital exige que seja de no mínimo 6.052,83 T e 02 – “Remendo profundo com demolição mecânica (CBUQ e seixo)”, alcançando somente o montante de 3,19 m³, quando o Edital exige que seja de no mínimo 4.850,02 m³. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 11 de janeiro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.